

LEIA-SE:

“Art. 3º - Fica designado o servidor JORGE OSWALDO ALVES VIEIRA MARTINS, matrícula nº 33118, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato. ”

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA N° 1103/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 350/2026/ANGRA-PREV, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 20 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI-2026-23000402.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DA POSSE	DATA EFETIVAÇÃO
2500282	JESSICA LUCIA DE MORAIS ROSA	AGENTE PREVIDENCIARIO	13/07/2023	12/07/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE JULHO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 009/2026/SCP.
ASGEV, ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – Secretaria de Cultura e Patrimônio e J C DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 10 (dez) Profissionais de Apoio Operacional Qualificado – para atuar na Ilha Grande na baixa temporada, por período de 03 (três) diária(s), item 04 - valor unitário R\$ 269,99, de 8 (oito) profissionais de apoio de produção – para atuar na Ilha Grande na baixa temporada, por período de 03 (três) diária(s), item 12 - valor unitário R\$ 289,00 e de 8 (oito) profissionais de serviços gerais para eventos – para atuar na Ilha Grande na baixa temporada, por período de 03 (três) diária(s), item 20 - valor unitário R\$ 282,00 para atender ao evento “23º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande”, nos dias 03, 04 e 05/07/2026, na Vila do Abraão, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

VALOR: R\$ 21.803,70 (vinte e um mil oitocentos e três reais e setenta centavos);

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.02 19.2175.339039, Fonte n.º 15000000, Ficha n.º 20260307, Nota de Empenho n.º 2393/2026;

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, até 30 (trinta) dias após, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato;

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI nº 00886792), devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas (Doc. SEI nº 01350495), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 01350483), constantes no Processo SEI-2025-03001044;

FISCAIS DESIGNADOS: Conforme Portaria nº 21/2026/SCP,